



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

CENAF, Lote 7, Variante 2 -, Aracaju/SE – 49081-000 - Brasil – CNPJ 06.015.356/0001-85, UASG: 70012

ANEXO I

OBS: É indispensável consultar o Termo de Referência e documentos relacionados ao veículo (anexos da Dispensa Eletrônica) antes de registrar sua proposta.

O encaminhamento da proposta implica adesão à especificação do serviço constante no Termo de Referência.

Na formulação de preços deve ser levado em conta que o veículo a ser segurado possui sistema de proteção, conforme DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO DA DISPENSA ELETRÔNICA).

Item	Serviço	Unidade	Qtd
1	Serviço de seguro de veículo automotor Especificação do Veículo: conforme Termo de Referência e documentos relacionados ao veículos: Nota Fiscal e CRLV (anexos da Dispensa Eletrônica).	UN	1

Esta contratação se destina a garantir a indenização de eventuais prejuízos sofridos e despesas incorridas, relacionado ao veículo (equipamentos de informática, mobiliário e eletroeletrônicos) de responsabilidade do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe.

Considerando-se este último ano da contratação, não se registrou, até o presente momento, nenhum sinistro.

REQUISITOS E CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO: CONFORME “TERMO DE REFERÊNCIA”, (ANEXO DA DISPENSA ELETRÔNICA).

DO PRAZO DE ENTREGA

O período de cobertura do seguro a ser contratado será de **12 (doze) meses**, cuja previsão de vigência compreende o intervalo entre as 24 (vinte e quatro) horas do dia **15 de Fevereiro de 2026** até as 24 (vinte e quatro) horas do dia **15 de Fevereiro de 2027**, admitindo-se modificação da data inicial (mantido o período total de cobertura).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RELATIVAS À DISPENSA ELETRÔNICA

1. O encaminhamento da proposta implica adesão à descrição do serviço constante no Termo de Referência. É indispensável consultar o Termo de Referência e documentos relacionados ao veículo (anexos da Dispensa Eletrônica) antes de registrar sua proposta.
2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a contratada.
3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

4. Incumbirá à(ao) Participante acompanhar as operações no sistema eletrônico (www.gov.br/compras/pt-br/) durante a **sessão pública, na qual será solicitado envio de proposta confirmando todas as especificações do objeto ou serviço.**

5. O participante fica responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, bem como suportando o ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6. A (O) contratado estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.

7. A etapa de julgamento das propostas ocorrerá no dia 20/02/2026, sexta-feira, a partir das 09:00h (horário de Brasília/DF), por meio do chat. Mais uma vez, recomenda-se que as(os) participantes acompanhem os respectivos registros na sessão pública.

8. Critérios de Habilitação: conforme Termo de Referência (item 8 do Termo de Referência)

Obs: para a celebração da contratação é necessário que o fornecedor possua situação REGULAR para a esfera federal no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), cuja consulta é obrigatória, nos termos do artigo 6º-A, da Lei 10.522/2002, e do artigo 11-A, III, da Portaria PGFN n.º 819/2023.